



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO

LOCAL: Virtual

DATA: 12 de julho de 2023

HORÁRIO: 13h30min

PRESENTES À REUNIÃO/Virtual

SES: Lourdes de Costa Remor (CIB), Grace Ella Berenhauer (GERAM), Hanna Barcelos (GECOS), Helma Finta Uba (GEPRO), Marcus Aurélio Guckert (GEARS), Norivaldo de Freitas Sobrinho (GMAPS), Cláudia Gonsalves SUR), Roberto Benedetti (SUH), Arion Godoi (GABS).

COSEMS: Fábio de Souza e Clemilson de Souza (cosems), Edson Luiz Medeiros (SMS de Fraiburgo), Uiara Rautenberg Silva (SMS Blumenau), Anna Karine Reinke Franz (Vale do Itapocu/Massaranduba), Claiton Camargo de Souza (SMS de Lages), Dione Gomes (Caçador), Eugênia Bucco (Herval d'Oeste), Talita Cristine Rosinski (Florianópolis), Mayara Pinheiro Martins (Florianópolis), Odair José Felipe (Alto Uruguai), Odair Felipe (Seara), Daiane Biff (Araranguá), Suzana Zen, Mariana Zopeletto, Maristela Nazari, Luis Fraga.

COORDENAÇÃO DA REUNIÃO: FÁBIO DE SOUZA

PAUTA

1. PPI - Competência agosto de 2023;
2. Encontro de Contas das Altas Complexidades;
3. Resposta aos municípios/CIR referente aos questionamentos de devolutivas de procedimentos ambulatoriais pelos hospitalais;
4. Teto retroativo do Hospital do Município de São João Batista;
5. Retorno da Deliberação 146/2020 - Mutirão de Cirurgias Auditivas;
6. Avaliação Deliberação 139/2022 - oferta regionalizada
7. Inclusão na pauta da retificação da Deliberação 70/2023: procedimento de oftalmologia.

1. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 70/2023: POLÍTICA DE REDUÇÃO DE FILAS

A solicitação de retificação proposta pela SES é para a inclusão do parágrafo único do Art. 22 da Deliberação 70/2023: - **“Para os procedimentos ambulatoriais de oftalmologia que excederem a PPI a SES fará o ressarcimento do procedimento, a partir da competência julho de 2023”**. Helma Finta Uba, Gerente de Processamento, esclarece que se trata de ressarcimento de procedimento que consta no rol das cirurgias. Tudo que exceder da produção da PPI daquele procedimento de oftalmologia ambulatorial será ressarcido, independente da faixa. Helma esclarece ainda, que o prestador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

47 cumpre a PPI primeiro e depois, continua a produzir independente da faixa. Cita
48 que impactará na metodologia.

49 **Encaminhamentos:** consensuado.

50

51 **2.PPI – COMPETÊNCIA AGOSTO DE 2023**

52 Não foi apresentada. Fábio de Souza (assessor Cosems) coloca que não é
53 necessário passar na CT. Levar diretamente para a reunião da CIB.

54

55 **3.ENCONTRO DAS ALTAS COMPLEXIDADES (CARDIO, ONCO, NEURO E ORTOPEDIA)**

56 Norivaldo Freitas (GMAPS) apresenta inicialmente a metodologia para a
57 realização do encontro de contas. Essa metodologia será disponibilizada no site
58 juntamente com os encontros de contas. Helma Finta Uba, Gerente de
59 Processamento, cita que a Secretária de Estado da Saúde, Carmen Zanotto,
60 solicita que publique portaria e coloque no site o que será repassado aos fundos
61 municipais e aos prestadores, até porque há municípios com mais de um
62 prestador em alta complexidade. Posteriormente, apresenta as planilhas dos
63 encontros de contas, competência maio de 2023. Cita que, além dos
64 remanejamentos de tetos necessários, a SES recompõe o teto da ortopedia.
65 Cláudia Gonsalves, Superintendente de Regulação, refere que deverão colocar a
66 avaliação do cardiologista dentro dos termos da alta complexidade em
67 cardiologia. Marcus Guckert, Gerente de Redes, cita que a cardiologia prevê
68 exames na habilitação e na neuro também prevêem alguns exames. Nas demais
69 especialidades, a portaria do MS somente prevê alguns exames em cima das
70 cirurgias das altas. Grace Ella Berenhauer, Gerente de Regulação Ambulatorial,
71 esclarece que há uma Portaria de 2001 proíbe complementação com recurso do
72 MS. Pagamentos diferenciados dos valores da tabela devem ser resguardados.
73 Grace informa que há acesso de cateterismo em Caçador Itajaí e Mafra para
74 quem possui esses exames represados. Helma Finta Uba cita que o cateterismo
75 já está incluído no encontro de contas. Claiton Camargo (SMS de Lages)
76 questiona se há tratativas para encontro de contas para as médias
77 complexidades. Claiton Camargo informa que o Hospital Nossa Senhora dos
78 Prazeres extrapola a média todos os meses.

79 **Encaminhamentos:** Levar para aprovação na CIB. Ver se a soma de todas as
80 especialidades poderá ser utilizada nos ressarcimentos.

81

82 **3.RESPOSTA AOS MUNICÍPIOS/CIR REFERENTE AOS QUESTIONAMENTOS DE**
83 **DEVOLUTIVAS DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PELOS HOSPITAIS.**

84 Fábio de Souza informa que encaminharam um questionário para os municípios
85 sobre procedimentos ambulatoriais. As questões referiam-se aos motivos de
86 devolução de exames pelos hospitais, tipos de exames, justificativa da devolução.
87 Fábio de Souza esclarece que muitos exames que os hospitais deveriam estar
88 realizando, os hospitais alegam não fazer e devolvem para o paciente e o
89 paciente procura o município. O questionário encaminhado para os municípios foi
90 com o objetivo de apontar um diagnóstico. Fábio de Souza cita que os exames
91 informados são, na maioria, os exames que estão nos termos de alta
92 complexidade que deveriam estar sendo realizados pelos hospitais, até porque há
93 recurso também da PHC. Fábio de Souza sugere elaborar uma Nota SES e
94 Cosems para encaminhar aos hospitais esclarecendo que eles devem realizar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

95 esses exames, pois esses já estão contemplados nos termos e na PHC, bem
96 como em contratos. Cláudia Gonsalves cita que já orientaram que os hospitais
97 são obrigados a realizar os exames pré-operatórios. Ressalta que eles estão
98 cientes. Concorde com a Nota Conjunta, mas cita que está escrito na Deliberação
99 16/2023 que o hospital tem que realizar os exames. Grace informa que os
100 exames pré-operatórios (Grupo 02) estão na pauta da CT de Regulação,
101 Deliberação 70/2023. Fábio de Souza reforça que a sugestão da Nota seria para
102 cientificar o hospital que ele poderia ser punido se ele devolver exame que seria
103 de sua responsabilidade. Helma Finta Uba e Grace Ella citam que encaminharam
104 ao Cosems as informações acordadas. Cláudia Gonsalves chama atenção para a
105 fala da Helma Finta Uba de que os hospitais não executam os registros
106 corretamente. Arion Godoi (assistente de Gabinete) refere que ratifica as falas da
107 Grace Ella e da Cláudia Gonsalves. Edson Medeiros (SMS de Fraiburgo) sugere
108 que na Nota fique muito claro sobre as responsabilidades dos hospitais, de quais
109 exames são da obrigatoriedade dos hospitais. Cita que os exames que não são
110 realizados pelos hospitais, são encaminhados para os municípios. A questão da
111 PHC, do que ela complementa, também deve ficar muito claro segundo o
112 Secretário de Fraiburgo. Arion sugere salientar na Nota a importância de manter
113 na fila os pacientes mais antigos.

114 **Encaminhamentos:** Que seja emitida uma Nota das duas Câmaras Técnicas,
115 Gestão e Regulação para esclarecer quais procedimentos ambulatoriais estão no
116 rol da campanha.

117

118 **4.TETO RETROATIVO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA.**

119 Fábio de Souza (Cosems) trouxe a questão do teto retroativo do Hospital do
120 Município de São João Batista. Ele passou para a gestão municipal em 2017. Na
121 época era feita uma avaliação para dividir o teto municipal e o estadual. Ao
122 Município de São João Batista foi remanejado o valor de R\$ 160.00000, ficando
123 no teto da gestão estadual o valor de R\$ 8.000,00. Atualmente, São João Batista
124 está fazendo o pleito desse recurso. A SES já corrigiu o teto e ficou pendente o
125 retroativo, que seria um valor de R\$ 500.000,00. Helma Finta Uba coloca que
126 avaliará novamente esse pleito e dará retorno. O valor é do MAXPPI.

127

128 **5. RETORNO DA DELIBERAÇÃO 146/2020 - MUTIRÃO DE CIRURGIAS AUDITIVAS.**

129 Fábio de Souza coloca um pleito de municípios que solicitam o retorno da
130 Deliberação 146/2020 do mutirão de cirurgias auditivas. Cita que alguns
131 municípios não concluíram as suas cirurgias programadas no mutirão.
132 Florianópolis cita que o valor da saúde auditiva é muito baixo e os aparelhos
133 utilizados são do tipo A. Se ampliar a oferta com os mesmos valores, não há como
134 conseguir atender a fila. Informa que possui um repesamento de um valor de R\$
135 1.000.000,00 daquele mutirão. Eugênia (Herval d'Oeste) refere a dificuldade de
136 acesso a essa especialidade. Seria importante rever os valores, considerar um
137 plus. Cita que pode levar para a CIR, tentar encontrar prestador. Grace Ella
138 Berenhauer chama atenção que a pauta é para as próteses. Fábio de Souza cita
139 que a pauta é o resgate da Deliberação 146/2020 como um todo. Grace esclarece
140 que o recurso complementar de 2020 foi para as clínicas habilitadas em saúde
141 auditiva. Cirurgia de implante coclear é feito somente no Hospital Universitário e
142 os demais procedimentos são feitos no Hospital Governador Celso Ramos para



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

143 todo o estado. Fábio de Souza sugere dar continuidade aos atendimentos
144 iniciados na Deliberação 146/2020. Cabe nas cirurgias eletivas fomentar essas
145 cirurgias.

146

147 **6. AVALIAÇÃO DELIBERAÇÃO 139/2022 - OFERTA REGIONALIZADA.**

148 Fábio de Souza cita que foi solicitado aos municípios uma avaliação da abertura
149 das agendas. Os municípios foram questionados se eles tinham conhecimento
150 sobre as aberturas das agendas pela central de regulação da SES, agendamento
151 sem aviso prévio para serviços que não eram referências para a realização de
152 certo procedimento. Alguns municípios informaram que não foram comunicados
153 ou outros informaram que foram comunicados, mas que o paciente chegava para
154 realizar o procedimento e o prestador dizia que não era um procedimento feito por
155 ele. Era um agendamento equivocado, acreditando que o prestador realizava tal
156 procedimento. Fábio de Souza cita que essas aberturas de agendas não estão
157 sendo oficializadas. Muitos gestores preferem que essas aberturas de agendas
158 estejam nos termos de compromisso. Grace Ella informa que a regulação
159 encaminhou todas as agendas para o Cosems para o conhecimento dessas
160 agendas e em que regiões e municípios estão sendo abertas. Os exames não
161 estão previstos na Deliberação 139 da pactuação regionalizada. Grace Ella
162 Berenhauser refere que estão dando prazo para os municípios para as
163 pactuações de serviços que não possuem acesso. Grace informa que também
164 estão realizando reuniões regionalizadas para orientar sobre essas pactuações.
165 Informa ainda, que encaminharam as agendas para os municípios e também,
166 estão criando um drive para que os municípios tenham acesso as agendas no
167 drive. Grace cita que é bastante útil essas informações e dificuldades
168 apresentadas pelo Cosems para poderem melhorar a comunicação com os
169 municípios e as regiões.

170

171 Por fim, Marcus Guckert Gerente de Redes, informa que foi publica a Portaria MS
172 762 de 2023 que traz incentivo para aquisição de equipamentos para os serviços
173 de hemodiálise. Marcus solicita o apoio das CIRs para validar o número de
174 equipamentos existentes em cada clínica. Por exemplo, uma unidade informa que
175 possui 18 equipamentos e na realidade, possui muito mais. O prazo da portaria é
176 de 30 dias e foi publicada no dia 05 de julho de 2023. O MS solicita o número de
177 equipamentos por clínica. Há muita discrepância entre o CNES e o contrato.
178 Quanto ao recurso, o mesmo será repassado mensalmente. Marcus coloca que,
179 se não der tempo de validar até a CIB, poderá se feita ad referendum.

180

181 Cláudia Gonsalves informa sobre a habilitação dos serviços para reconstrução
182 mamária. Arion Godoi informa que foi publicada a portaria e que há um número de
183 procedimentos por serviço. Marcus esclarece que o montante de procedimentos é
184 por um período de dois anos e o pagamento é FAEC.

185

186

187

LOURDES DE COSTA REMOR
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite